



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

“A Cidade do Poeta”

**INDICAÇÃO 0031-2024,
APRESENTADO EM 18 DE MARÇO DE 2024,
AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.**

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo a construção de um ponto de ônibus “adicional” no lado inferior “parte de baixo” do Conjunto Habitacional Felipe Antenor Malacrida, tanto para os usuários do ônibus da saúde quanto aos usuários do ônibus TCM - Transporte Coletivo Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores, Nobre Vereadora, como se sabe, no apontado bairro existe somente um ponto de ônibus que se localiza no quiosque do bosque, bem na parte de cima do conjunto.

Ocorre que há pedidos e reclamações dos moradores da parte de baixo do conjunto, principalmente dos mais idosos e daqueles com algum tipo de deficiência que se sentem injustiçados.

Invocando o princípio da isonomia é que se requer providências que visem regularizar a situação.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “Pres. Gilberto Malacrida”, em 18 de março de 2024.

DOMINGOS COSTA NETO
“Vereador - PSDB”